

AUTÓGRAFO Nº 96, DE 2021

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 21 de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8° da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM N° 119/2021

AUTORIA: VEREADOR RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI - CIDADANIA.

DENOMINA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, PRAÇA TENENTE MIGUEL GAROFALO, A PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA ENTRE A RUA CAMINHO DO PILAR, RUA DOM SILVÉRIO PIMENTA E MANDURI, NO BAIRRO VILA PINHEIRINHO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

- Art. 1º Fica denominada Praça Tenente Miguel Garofalo, a praça inominada localizada entre a Rua Caminho do Pilar, Rua Dom Silvério Pimenta e Rua Manduri, no bairro Vila Pinheirinho, na Cidade de Santo André, São Paulo.
- **Art. 2º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 22 de outubro de 2021, 468° ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Proc. nº 4003/21

IGS.

